



Matureia
GOVERNO MUNICIPAL
Construindo uma nova história

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 11 de maio de 2023.



Construindo uma nova história

PORTARIA/GAPRE/Nº24/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **APRIGIO FIRMINO FILHO**, portador (a) do CPF (MF) 548.790.944-04 e RG nº 1182113 SSP/PB, no cargo de Secretário Municipal de Serviços Públicos, do Município de Matureia-PB, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 01 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 11 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito



Construindo uma nova história

Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

PRIMEIRO ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 01.020/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

CONTRATADO: AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 32.843.159/0001-64

OBJETO: SUPRESSÃO ao valor do Contrato nº 01.020/2023 de 10 de março de 2023 – da Tomada de Preços nº 006/2022, em sua cláusula terceira, tendo o valor inicial de R\$ 249.812,27 (Duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e doze reais e vinte e sete centavos), itens para suprimir: nos itens 1.1.; 2.1.; 2.3; 2.5.; 2.6.; 2.7.; 2.12 e 2.13, no valor total de R\$ 258,48 (duzentos e cinquenta e oito reais, quarenta e oito centavos), passando o contrato ao valor de R\$ 249.553,79 (Duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos), referente a correção nos cálculos constantes na proposta de preços.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 65, inciso II, §1º e 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 atualizada, com previsão na cláusula nona do contrato .

TOMADA DE PREÇO 006/2022

DATA ASSINATURA: 03 de maio de 2023

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA

Prefeito Constitucional de MATUREIA-PB



Construindo uma nova história

Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

PRIMEIRO ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 01.021/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

CONTRATADO: AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 32.843.159/0001-64

OBJETO: SUPRESSÃO ao valor do Contrato nº 01.021/2023 de 10 de março de 2023 – da Tomada de Preços nº 006/2022, em sua cláusula terceira, tendo o valor inicial de R\$ 289.092,96 (Duzentos e oitenta e nove mil, noventa e dois reais e noventa e seis centavos), visando suprimir os valores: nos itens 1.1.; 2.1.; 2.2.; 2.3.; 2.5.; 2.7.; 2.9.; 2.10.; 2.11.; 2.12.; 2.13. e 2.14., no valor de R\$ 258,48 (duzentos e cinquenta e oito reais, quarenta e oito centavos), passando o contrato ao valor de R\$ 288.834,48 (Duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), referente a correção nos cálculos constantes na proposta de preços.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 65, inciso II, §1º e 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 atualizada, com previsão na cláusula nona do contrato .

TOMADA DE PREÇO 006/2022

DATA ASSINATURA: 03 de maio de 2023

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA

Prefeito Constitucional de MATUREIA-PB



Construindo uma nova história

Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

PRIMEIRO ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 01.022/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

CONTRATADO: AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 32.843.159/0001-64

OBJETO: SUPRESSÃO ao valor do Contrato nº 01.022/2023 de 10 de março de 2023 – da Tomada de Preços nº 006/2022, em sua cláusula terceira, tendo o valor inicial de R\$ 500.236,07 (quinhentos mil, duzentos e trinta e seis reais e sete centavos), itens para suprimir: nos itens 1.1.; 2.2.; 2.4; 2.7.; 2.8.; 2.11.; 2.12 e 2.13, no valor total de R\$ 258,49 (duzentos e cinquenta e oito reais, quarenta e nove centavos), passando o contrato ao valor de R\$ 499.977,58 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), referente a correção nos cálculos constantes na proposta de preços.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 65, inciso II, §1º e 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 atualizada, com previsão na cláusula nona do contrato .

TOMADA DE PREÇO 006/2022

DATA ASSINATURA: 03 de maio de 2023

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA

Prefeito Constitucional de MATUREIA-PB



CÂMARA MUNICIPAL DE
MATUREIA
CASA DAVI JERÔNIMO

PORTARIA Nº 05/2023/GP

Regulamenta uso da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Maturéia.



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL
Construindo uma nova história

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 11 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAIBA, no exercício de suas atribuições legais, conforme Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º - Adotar os regulamentos já editados pelo Executivo Municipal para os processos de contratações diretas e licitações regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, a serem realizados por esta Edilidade;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maturéia/PB, 11 de maio de 2023.

BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Maturéia



PORTARIA Nº 06/2023/GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, resolve:

ART. 1º - Designar a Sra. **ANDRÉIA FIRMINO DE ARAÚJO**, portadora do CPF nº 184.995.834-31 e RG 3.510.328/SSDS, para exercer a função de DIRETORA DE SERVIÇOS GERAIS da Câmara Municipal de Maturéia/PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maturéia/PB, 11 de maio de 2023.

BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Maturéia



PORTARIA Nº 007/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO, PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DERIVADAS DA Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

O Presidente da Câmara Municipal de Maturéia, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno;

Considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Designado o servidor efetivo municipal PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 270467, portador do CPF nº 069.202.984-22, cedido em forma de cooperação, para atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, da Câmara Municipal de Maturéia, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 2º - Fica Designado o servidor efetivo municipal AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTO, matrícula nº 362, portador do CPF nº 047.316.534-10, cedido em forma de cooperação pra atuar como PREGOEIRO, da Câmara Municipal de Maturéia, âmbito da modalidade pregão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro (a), na condução dos processos licitatórios:

- I. AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS, Servidor Efetivo municipal; Membro Equipe de Apoio do Agente de Contratação- Mat. 362 – portador do CPF nº 047.316.534-10.
- II. JOSÉ DO EGITO TOMAZ DA SILVA – Servidor Efetivo municipal, Membro Equipe Apoio do Agente de Contratação e do Pregoeiro – Mat. 3216 – portador do CPF nº 929.521.604-06.
- III. PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA - Servidor Efetivo – Equipe de Apoio do Pregoeiro- Mat. 270467 – portador do CPF nº 069.202.984-22.

Art. 4º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões, bem como as demais atribuições elencadas pela Lei 14.133/2021.

Art. 5º - Em decorrência da escassez de servidores com formação e ou conhecimentos específicos na área de licitações e contratos administrativos, os servidores designados conforme os artigos anteriores, continuarão exercendo as suas funções na Prefeitura.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maturéia - PB, 11 de maio de 2023

BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
PRESIDENTE

EM BRANCO